



**RESOLUÇÃO N° 021/2015-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova a Proposta de integração do docente Erasmo Renesto à atividade de Professor Voluntário.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n°083/2014-CI/CCA;

considerando o Regulamento da Atividade de Serviço Voluntário de Professor vinculado à Pós-Graduação Stricto Sensu, na UEM, aprovado pela Resolução n° 348/2007-CAD;

considerando as decisões tomadas durante a 123ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de abril de 2015.

O CONSELHO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de integração do docente Erasmo Renesto à atividade de Serviço Voluntário de Professor na Universidade Estadual de Maringá, dentro das atividades desempenhadas no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, na qualidade de Professor Permanente, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho para Professor Voluntário, parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de abril de 2015.

Prof. Dr. **PEDRO SOARES VIDIGAL FILHO**  
- Coordenadora do PGM -